

ATA 016/2019

Aos 09 (nove) dias do mês de abril de dois mil e dezenove na Sede do Poder Legislativo no Plenário realizou-se a Reunião das Comissões com os seguintes presentes: Vereadores; Carlos Eduardo Ranzi, Arilene Maria Dalmoro, Ildo Salvi, Marquinhos Schefer, Mozart Pereira Lopes, Sérgio Rambo, Paulo Adriano da Silva, Antonio Nilson do Arte, Assessores; André Mario Martinelli, Angela Colleti, Jurema Dalpian Marques, Adilene Loeffler Cucioli, Fernando Dall Azen, Rodolfo Bisleri Agostini, Jean Todeschini Tasca, Eliseu Dreyer Quinot, Jairo Valler, Lucas Ahne, Daria Dionisia Beuren, Marcos Antonio dos Santos, Marciano Diedrich, Caco Konzler, Ivan Alexandre Hagemann, Assessores de Comissões; Bianca Schutze dos Santos, Vanuza Adriana De Rosso, Leonardo Schneider, Luis Paulo Scherer, Assessor Jurídico; Gustavo Heinen, Coordenador Especial de Governo Ítalo Reali. Iniciou-se a reunião com a leitura da Ata pela Assessora de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social, Vanuza Adriana De Rosso. Logo após, o Senhor Relator da Comissão de Obras e Serviços Públicos, Sérgio Rambo, desejou boas-vindas ao Senhor Paulo Luiz Arenhardt jurídico da Empresa de Transportes Scherer, convidado para esclarecer dúvidas sobre o transporte público de Lajeado. **PL157-** Dispõe sobre o Sistema de Transporte Público Coletivo de passageiros por ônibus no Município de Lajeado/RS. Paulo afirma que queda de passageiros pode ser atribuída à facilidade de aquisição de automóveis. Ao ser questionado pelo Vereador Mozart Lopes quanto a média de idade dos itinerários, Paulo afirma que empresas contam com veículos de 13 a 14 anos de uso. Vereador Paulo Adriano da Silva discorda do representante da empresa, e relaciona a queda de usuários do transporte público a qualidade do serviço prestado, citando a escassez de horários, superlotação e estrutura defasada. Por fim Paulo Arenhardt atribui alto valor da passagem aos 35% dos passageiros isentos de cobrança. Em análise do Jurídico. Convidado pela casa, o técnico da Secretaria da Fazenda, Guilherme Scherer esclareceu dúvidas acerca do **PL028-** Altera dispositivos do art. 16 da Lei nº 4.233 de 06 de março de 1989, que institui o Imposto sobre a transmissão “Inter-vivos”, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos e dá outras providências. Em análise do Jurídico. **CM013-** Dispõe sobre a proibição de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que causem estouros e estampidos no Município de Lajeado. Liberado para Presidente Arilene Dalmoro. **PL032-** Inclui ação na Lei nº 10.446/17 (PPA) e na Lei nº 10.676/18 (LDO) e autoriza o Poder Executivo

a abrir Crédito Especial. Em análise do Jurídico. **PL139-** Regulamenta a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominada “parklet”. Em análise do Jurídico. Sem mais assuntos a tratar o Senhor Relator da Comissão de Obras e Serviços Sérgio Rambo agradeceu a presença de todos e deu por fim a reunião, assim como a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.